Dossiê da emenda Pix 202541790003

Plano de ação 09032025-075657 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 9.403.644,12 empenhados com recursos de emendas Pix (101% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Angelo Coronel
Beneficiário	MORRO DO CHAPÉU (BA)
Município / IBGE	Morro do Chapéu / 2921708
População (IBGE)	35245
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541790003 de Angelo Coronel

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006479

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-24 - R$ 418.980,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para aquisição de Kit natalino, destinadas as famílias de vulnerabilidade social do município de Morro do Chapéu/BA, conforme lei municipal nº 1.353/2023, visando atender as necessidades Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA (12982763000164)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de prestação de serviços de assistência social (palestras, assessoria e consultoria, locação de software de gestão pública), enquanto o documento encontrado trata de aquisição de kit natalino para famílias em vulnerabilidade social. Não há correspondência de objeto ou meta entre os textos. Os valores também diferem (R$ 396.000,00 repassados versus R$ 418.980,00 no documento), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, mas isso é uma leitura limitada às fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda, o documento não deve ser considerado como evidência de execução.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13717517000148/2025/187

[pncp_contratacao] 2025-10-17 - R$ 418.980,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para aquisição de Kit natalino, destinadas as famílias de vulnerabilidade social do município de Morro do

Chapéu/BA, conforme lei municipal nº 1.353/2023, visando atender as necessidades Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Análise: O objeto declarado da emenda é prestação de serviços de assistência social (palestras, assessoria e consultoria para unidades socioassistenciais, locação de software de gestão pública), enquanto o documento encontrado trata de aquisição de kit natalino para famílias em vulnerabilidade social. Não há correspondência de objeto ou meta entre as duas descrições. O valor do documento (R$ 418.980,00) é próximo do valor repassado (R$ 396.000,00), mas a proximidade isolada não caracteriza correspondência. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de divergência de objeto a ser verificado por analista.

https://pncp.gov.br/app/editais/13717517000148/2025/123

[pncp_contratacao] 2026-09-18 - R$ 369.600,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO, DESTINADAS AS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, CONFORME LEI UNICIPAL Nº 1.353/2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à prestação de serviços de palestras, assessoria e consultoria nas unidades socioassistenciais (CRAS, Serviço de Convivência) e à locação de software de gestão pública, enquanto o documento encontrado trata da aquisição de kits natalinos para famílias em vulnerabilidade social. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 369.600,00) difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não há indício de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre a contratação e a emenda. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13717517000148/2026/104

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 326.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, visando atender as necessidades do município de Morro do Chapéu-BA.

Fornecedor: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA (08003823000182)

Análise: O objeto do contrato (locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação) aparece como um dos itens do objeto declarado da emenda, mas o objeto declarado também inclui palestras, serviços de assessoria e consultoria contábil e outros itens não tratados no documento. O valor do contrato (R$ 326.000,00) difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00), e não há no documento indicação de que o contrato seja a origem dos recursos da emenda. Assim, há correspondência parcial e indício de relação, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o documento comprova o uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13717517000148/2026/179

[pncp_contratacao] 2026-07-16 - R$ 326.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, visando atender as necessidades do município de Morro do Chapéu - Ba.

Análise: O trecho do objeto da emenda 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO' coincide em parte com o objeto do documento do PNCP, porém o objeto declarado da emenda é composto por vários serviços (palestras, assessoria, consultoria contábil e outros) e o documento trata apenas de locação de software. O valor do documento (R$ 326.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00), diferença de R$ 70.000,00, sem explicação nas fontes consultadas. O documento é uma licitação (pregão eletrônico), não um contrato, e não identifica fornecedor por CNPJ. Há indício de descompasso entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13717517000148/2026/75

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75657/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75657/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75657/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541790003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.